



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0191/2014

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com sede Praça dos Tribunais Superiores, Bloco "A" – Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25, representado pelo Diretor - Geral, **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**, CPF n. 480.325.571-72, nos termos das Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos n. 5.450, de 31 de maio de 2005, n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório e em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 0104/2014, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **HOUTER DO BRASIL LTDA**, estabelecido na Rua Léa Maria Brandão Russo, n. 189 - Jardim Satélite, São José dos Campos/SP, CEP: 12.231-820, telefone/fax: (12) 3935-3606, email: maiara.modollo@houter.com.br, inscrito no CNPJ sob o n. 03.928.633/0001-52, representado pela Srª. Maiara Modollo Paraguassú, CPF n. 364.672.138-31, conforme abaixo. Demais especificações, conforme Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL RS
3	12000	UN	342,00	4.104.000,00

ESPECIFICAÇÕES: MONITOR DE VÍDEO TIPO I, COM AS SEGUINTE

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

- 1.1. Deverá possuir 01 (um) monitor de vídeo tipo LCD ou LED Wide Flat Panel Display matriz ativa;
- 1.2. Padrão SVGA;
- 1.3. Área visível de, no mínimo, 18.5 polegadas e de no máximo 22 polegadas;
- 1.4. Resolução, de no mínimo, 1360 x 768 pixel não entrelaçado;
- 1.5. Suporte de cores, no mínimo 16 milhões de Cores;
- 1.6. Pixel Pitch de, no máximo, 0.30 mm;
- 1.7. Ângulo de Visão, no mínimo, H: 170°, V: 160°;
- 1.8. Brilho, no mínimo, 250 cd/m²;
- 1.9. Dupla entrada para sinal de vídeo: VGA analógico e DVI-D digital, sem a utilização de adaptadores e conversores.
2. Características Acessórias
 - 2.1. Deverão ser fornecidos para cada monitor, os cabos para ligação analógica e digital do monitor ao PC, através das conexões de entrada VGA (analógico) e DVI-D (digital), sem utilização de adaptadores, extensores, divisores ou conversores;
 - 2.2. Tratamento anti-reflexivo;
 - 2.3. Tempo de resposta de, no máximo, 5ms;
 - 2.4. Padrão Plug & Play;
 - 2.5. Controles manuais ou automáticos para ajuste de imagem: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal;
 - 2.6. Botão de liga/desliga e led indicador de funcionamento;
 - 2.7. Alimentação comutável automaticamente de 100 ~ 240 VAC, fonte interna no monitor;
 - 2.8. Base do monitor com ajuste de inclinação, altura e pivolt, sem a necessidade de utilização de nenhuma ferramenta;

- 2.8.1. O acessório deverá possuir linha comercial e estar sendo comercializado pelo fabricante no Brasil ou no Exterior;
- 2.8.2. Não serão admitidos acessórios modificados através de adaptadores, fresagens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o acessório ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.
- 2.9. Deverão ser fornecidos todos os cabos e drivers e outros softwares, compatíveis com o sistema operacional Windows 7 Professional, necessários para o total funcionamento do equipamento;
- 2.10. Deverá ser fornecido adaptador de tomada do padrão novo (fêmea NBR 14136) para o padrão antigo (macho - 2P+T);
- 2.11. O equipamento proposto devera estar em linha de produção, ou seja, sendo produzidos pelo fabricante.
3. Compatibilidade
- 3.1. O Equipamento deverá possuir certificação de compatibilidade com a norma IEC 60950/FCC classe B ou similar, emitida pelo INMETRO ou entidade acreditada pelo INMETRO. MARCA: LG. MODELO: 20M35PD.

TOTAL REGISTRADO	4.104.000,00
-------------------------	---------------------

Este Registro de Preço tem vigência até 28/12/2015. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração, até que esteja disponibilizado campo para publicação no Portal de Compras do Governo Federal.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Decreto n. 7.892/2013, no Processo Administrativo n. 03757/2014 e Pregão Eletrônico n. 0104/2014 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Fornecedor Beneficiário.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor - Geral

Maiara M. Paraguassú

MAIARA MODOLLO PARAGUASSÚ

Houter do Brasil Ltda

4º Tabelião

Reconhecimento no VERSO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 29/12/2014, às 19:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0181714** e o código CRC **7B588667**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0002884-05.2014.4.01.8000

0181714v3

f

M